



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 18 dias do mês de maio de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h:00min., após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Daniel Gomes dos Reis, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Jarbas Augusto Pinto e João Alécio Pugina. Inicialmente, os trabalhos foram abertos pelo Vice-Presidente do Conselho, sendo assinada a Ata da 106ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 107ª Reunião Ordinária; Apreciação do Balancete de Março de 2017. Após, foram convidados a participarem da reunião o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, bem como o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, o Gerente de Finanças e Contabilidade André Mora Robles, o Supervisor de Controle da Arrecadação, o senhor André Carvalho Penafieri. O Diretor de Administração e Finanças falou sobre os informes gerais, oportunidade em que comunicou sobre a possibilidade da sede da SPPREV ser transferida para um imóvel localizado próximo ao Hospital do Servidor Público Estadual, no Ibirapuera. Após, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade a fim de que explicasse sobre a parte de Previdência do Balancete de Março de 2017. Assim, André Robles falou sobre a variação da receita no mês de março, da insuficiência financeira, bem como das variações das despesas. Em seguida, o Conselheiro João Alécio Pugina indagou sobre o pagamento das obrigações de pequeno valor, no que o Gerente de Finanças e Contabilidade afirmou que restou acordado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

entre a PGE, a SPPREV e a Secretaria da Fazenda de que a PGE realizaria o pagamento dessas obrigações diretamente, ao invés de ser pago pela SPPREV. Depois, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, que explicou sobre a parte Administrativa do Balancete de Março de 2017. Assim, Marcos de Oliveira Campos falou sobre o demonstrativo da receita orçamentária, indicando um pequeno aumento. e esclarecendo que a principal composição é a taxa de administração. Com relação à despesa, houve algumas variações, apontando para uma despesa nova de auxílio funeral do Poder Executivo do antigo IPESP, gastos com locação de veículos referente aos meses de janeiro e fevereiro, uma vez que a empresa de locação apresentou as notas apenas no mês de março, gastos com serviços prestados com a PRODESP, um aumento nos serviços e aplicativos de informática em decorrência de duas notas referentes aos meses de janeiro e fevereiro que só foram emitidas no mês de março, aumento com os serviços gráficos em função da necessidade de impressão dos informes de rendimentos. Ainda, o Gerente de Planejamento e Controle também fez referência aos gastos com energia elétrica, esclarecendo que o valor é referente aos meses de fevereiro e março, uma vez que as contas não chegaram a tempo de efetuar a liquidação na competência no SIAFEM. Marcos de Oliveira Campos também falou sobre o acompanhamento da execução orçamentária, explicando que no mês de março foi necessário realizar uma reprogramação entre elementos, uma vez que, com relação a dois itens de despesas foi realizada a previsão orçamentária, sendo que o valor aprovado foi menor. Quanto aos restos a pagar, o Gerente de Planejamento e Controle indicou que houve uma pequena evolução do mês de fevereiro para março. Com relação aos contratos administrativos, no mês de março não houve novos contratos, apenas 04 (quatro) prorrogações de prazos contratuais. Depois, Marcos de Oliveira Campos passou a falar das questões relativas às ocorrências levantadas pela Auditoria Independente. Dessa forma,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

o Gerente de Planejamento e Controle explicou que, no mês de março, há 10 (dez) ocorrências a serem resolvidas, do total de 26(vinte e seis) ocorrências que foram apontadas pela Auditoria. Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças interveio, informando que quanto às questões do 13º salário e férias, estas foram encaminhadas à Consultoria Jurídica da SPPREV, não havendo retorno até o presente momento. O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre a questão dos imóveis, relativos ao grupo de trabalho constituído entre a SPPREV e CBPM. Segundo explicou o senhor Reinaldo dos Santos Lima, o grupo de trabalho encaminhou a questão dos imóveis à PGE que, por sua vez, já encaminhou o Parecer a esta autarquia. No entanto, a área de patrimônio imobiliário da SPPREV ainda não conseguiu analisar quais medidas terá que tomar em decorrência das tratativas para avaliar os imóveis para a mudança de sede da SPPREV. Ainda, com relação ao imóvel situado na Rua Maria Antônia, André Roble informou que foi realizado um acerto com o Tribunal de Justiça Militar no sentido de que a sua insuficiência seria zerada com as receitas da SPPREV. Por fim, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que a SPPREV está no processo de contratação para a nova empresa de Auditoria Independente, sendo que em breve será realizado o pregão para a contratação. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e após as informações prestadas, o Balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Março de 2017, foi considerado aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Fiscal. Assim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 22 (vinte e dois) de junho, quinta-feira, às 10h00min horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Ao 12h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Daniel Gomes dos Reis
Vice-Presidente do
Conselho

Fábio Guimarães Serra
Conselheiro

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Conselheiro

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

João Alécio Pugina
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho